



EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO/2023

A Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado: “**GEMTI: AÇÕES EDUCATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE**”, **SIEX nº 400767**, Profa. Tânia Mara Segatelli, faz saber que, no período de 06 a 18 de setembro de 2023, estão abertas as inscrições para seleção de **05 (cinco) DISCENTES VOLUNTÁRIOS** para atuarem junto ao projeto sob sua coordenação. (Informações no site <http://www.ufmg.br/proex/siex>, por meio de busca de ações de extensão).

1. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de **Ciências Biológicas** ou em cursos da área da Saúde da UFMG.
- Disponibilidade para cumprir no mínimo 6 (seis) horas semanais de dedicação ao projeto.

2. DO PROCESSO SELETIVO:

2.1- Documentação:

No ato da inscrição, o candidato (a) deverá enviar, **via e-mail** (tmsegatelli@icb.ufmg.br e segatellitm@gmail.com), os documentos listados abaixo (digitalizados e salvos em arquivo pdf):

2.1- Sobre **DOCUMENTOS** para inscrição:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de Matrícula na UFMG;
- Histórico Escolar, incluindo o **Rendimento Semestral Global** (Atente-se a esse detalhe);
- Carta de intenção na qual o candidato expõe as razões e expectativas em participar como voluntário do Projeto enquanto ação de extensão da UFMG. Experiências prévias em outras ações também podem ser destacadas, assim como a disponibilidade de horários na semana;
- Vídeo, conforme detalhamento no Item 2.4 deste edital.

2.2. Quesitos que serão considerados para as análises do processo seletivo:

Exame de Seleção:

- Histórico Escolar e Rendimento Semestral Global: ----- **15 pontos**
- Carta de intenção entregue no ato da inscrição conforme item 2.1: ----- **20 pontos**
- Entrevista: ----- **30 pontos**
- Vídeo: ----- **35 pontos**

2.3. Informações para a ENTREVISTA:

Data do exame de seleção: **20/09/2023**

Local: NEDUCOM, Bloco G2, Sala 275

Horário: A partir das 12:30 horas

2.4. Sobre o vídeo:

Os candidatos deverão produzir um **vídeo**, de no máximo 5 (cinco) minutos, fazendo apresentação de uma proposta de intervenção educativa com abordagem de algum tema de escolha relacionado a **Educação em Saúde**, com ênfase em algum dos tópicos listados abaixo. A apresentação deve ser **CRIATIVA E DINÂMICA**, podendo utilizar materiais didáticos diversos, como modelos, jogos, brincadeiras, dentre outros. É importante que a estratégia escolhida facilite o processo de ensino e aprendizagem para a promoção da saúde. O público-alvo de aplicação da proposta deve ser caracterizado, conforme o escopo do projeto.

- Sistema Digestório: Demonstração do percurso dos alimentos ao longo do Sistema e os principais processos ocorridos
- Alimentação Saudável: Importância e como estimular uma alimentação saudável
- Caracterização dos alimentos naturais, minimamente processados, processados e ultraprocessados: Demonstração dos benefícios e malefícios nutricionais de seu consumo.
- Transtornos alimentares

2.5. Resultado Final

O resultado final será divulgado pelo e-mail de contato dos candidatos participantes assim que as análises dos documentos e entrevistas serem concluídas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

- Cumprir o plano proposto pelo projeto;
- Participar de eventos da área de interesse promovidos pela UFMG ou por outras instituições.
- A participação do discente da UFMG voluntário poderá ser utilizada para fins de creditação curricular, conforme Resolução nº 10, de 10 de outubro de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que *estabelece diretrizes curriculares para a integralização de atividades acadêmicas curriculares de Formação em Extensão Universitária nos cursos de graduação da UFMG.*

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Profa. Tânia Mara Segatelli
Coordenadora do projeto